

Regulamento



- * Só serão admitidas crianças com idades entre os 4 e os 12 anos durante o dia, e até aos 16 anos à noite.
- * É obrigatório o uso de meias pelas crianças (aconselhamos anti-derrapantes), aconselhamos o uso de calças.
- * Não guardamos objetos pessoais, tais como carteiras, telemóveis ou qualquer outro objeto de valor.
- * É obrigatório o uso de protecções de sapatos pelos adultos.
- * É proibido o consumo de alimentos e líquidos na zona de diversão.
- * É desaconselhável o uso pelas crianças de cintos, argolas, óculos, relógios, chaves, telemóveis, objectos metálicos, cortantes ou contundentes.
- * Não serão admitidas crianças com ferimentos recentes, doentes ou que apresentem sintomas de doença.
- * É obrigatório respeitar as sinaléticas, instruções e indicações referentes a cada espaço, bem como as instruções dos monitores.
- * O Piratas à Solta reserva-se no direito de excluir qualquer frequentador que não respeite as indicações acima, ou que assuma comportamento inadequados.
- * A admissão de qualquer criança implica a assunção da responsabilidade dos danos provocados pela mesma, quer nas instalações, quer a terceiros.
- * O Piratas à Solta não se responsabiliza pela perda, furto, extravio ou danos causados de qualquer objecto pessoal.
- * A entrada na zona de diversão e lanche é restrita aos pais dos aniversariantes.
- * O parque tem capacidade para realizar mais do que uma festa em simultâneo.
- * Mínimo de 10 crianças por festa durante o dia e mínimo de 15 à noite.
- * As festas têm a duração de 2H30, sendo que 2h é para diversão e 0h30 é para lanchar e cantar os parabéns; a hora do lanche é definida pelo Piratas à Solta.
- * As pré-reservas são válidas pelo período máximo de 48 horas, findo o qual, não havendo confirmação, serão automaticamente canceladas, sem aviso prévio.
- * Não será devolvida, em caso algum, a quantia entregue a título de sinal, quando da reserva da festa de aniversário, caso esta não se realize.
- * Quando a festa de aniversário não se possa realizar, por caso fortuito ou de força maior, e quando cancelada 24h antes da realização da festa, poderá a mesma ser realizada em data posterior, condicionada à disponibilidade de agenda do Piratas à Solta.

- * Se por qualquer motivo o número de crianças presentes for inferior ao número de confirmações, o valor a pagar será sempre do número de crianças confirmadas.
- * É da responsabilidade do adulto organizador a admissão, entrega e saída das crianças convidadas quando das festas de aniversário.
- * É obrigatório a presença de 1 adulto, durante a realização da festa de aniversário e só se poderá ausentar no final da festa, depois dos seus convidados terem saído.
- * Em festas conjuntas, só é permitida a entrada de 1 adulto por aniversariante.
- * No início da festa, é entregue uma chave de um cacifo ao adulto organizador para poder guardar os presentes. A chave é da responsabilidade do adulto e tem que ser devolvida no final da festa. O Piratas à Solta não se responsabiliza por qualquer presente extraviado ou perdido.
- * É expressamente proibido abrir os presentes no parque.
- * Não é permitido trazer qualquer género alimentar, para consumo durante as festas.
- * Todos os enfeites colocados no bolo de aniversário são propriedade do Piratas à Solta, não devendo em caso algum serem levados.
- * Não é permitido ao adulto organizador colocar qualquer tipo de lembranças para os seus convidados no saco/cruzeta do Piratas à Solta.
- * Para efeitos de pagamento, aceitamos multibanco e numerário.



Piratas à Solta, Lda
Rua Sousa Aroso, 560 * 4450-287 Matosinhos
Tlm. 961 935 834
capitao@piratasasolta.com * www.piratasasolta.com

Alvará de Licença de Utilização n° 95/17